PROJETO DE LEI Nº 028/2024

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO MUNICIPAL, HOMENAGEANDO O SR. SEBASTIÃO APARECIDO DIAS."

O Povo do Município de Monte Santo de Minas, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Interligação Sebastião Aparecido Dias", a obra de conexão viária do Jardim 1° de Maio com o Jardim Alvorada, no município de Monte Santo de Minas.

Art. 2° A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, providenciará o emplacamento da obra.

Art. 3° As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas/MG, aos 25 de abril de 2024.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Monte Santo de Minas/MG, aos 25 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

No uso das prerrogativas que são conferidas ao Chefe do Poder Executivo pela Lei Orgânica do Município de Monte Santo de Minas (LOM), dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhes, para apreciação e aprovação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO MUNICIPAL, HOMENAGEANDO O SR. SEBASTIÃO APARECIDO DIAS.**

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Sr. Sebastião Aparecido Dias, renomado cidadão monte-santense e empreendedor a frente de seu tempo, reconhecido em toda a comunidade.

Em que pese sua trajetória ter sido interrompida de forma tão abrupta, teve sua vida marcada pela dedicação a sua família e trabalho incessante no desenvolvimento do comércio de nosso município, deixando profunda marca naqueles que usufruíram de seu convívio e em toda a sociedade.

Nesse contexto e, uma vez que o próprio público não possui denominação oficial, entendemos justa a homenagem, sendo medida de justiça à história e em memória do homem notável que dignificou esta terra. Por oportuno, trazemos à baila as palavras constantes do Decreto Legislativo nº 010/2019, que descreve de forma impar a trajetória do saudoso Sr. Sebastião Aparecido Dias, ora homenageado.

Desta forma, estamos encaminhando o presente projeto de lei a essa Egrégia Câmara Municipal, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA,** esperando sua apreciação e aprovação pelos Nobres Edis.
Atenciosamente.

Carlos Eduardo Donnabella
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00
e-mail: camarams@netsite.com.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2019

Prezado Presidente e demais Vereadores,

O presente projeto tem a finalidade de homenagear o Sr. Sebastião Aparecido Dias, o Tiãozinho, por tudo que fez e fará por nossa querida Monte Santo de Minas.

O Sr. Sebastião nasceu neste município em 20 de janeiro de 1972, filho de Francelino Ribeiro Dias e Francisca Nunes Barbosa Dias. É casado com Fabiana Vasconcelos de Oliveira Dias e possuem dois filhos: o Leandro e a Luana.

O homenageado veio da roça para a cidade com 11 anos para morar com sua irmã. Começou trabalhando para o Sr. Hermelindo Borges entregando o Jornal Estado de São Paulo por toda a cidade. Depois foi Guarda Mirim, trabalhou na Rádio Progresso, Banco de Crédito Real, foi garçom no Restaurante São José de propriedade de Antônio Alves Ribeiro, tendo comprado o restaurante em 1991. Em 1998 inaugurou o Hotel São José na Av. Vital Paulino da Costa, construiu o Motel Luna Blu em 2011 e em 14 de novembro de 2018 inaugurou, na Av. Cel. Antônio Paulino da Costa, o novo prédio do Hotel São José.

Em função de seu comprometimento e determinação, o homenageado proporcionou e continua proporcionando oportunidades de emprego e garantia de sustento de muitas famílias de nossa comunidade.

Com o seu bom humor e alegria conquistou muitos amigos e por este e todos os motivos acima exposto que venho prestar esta justíssima homenagem a este empreendedor pelo seu empenho e dedicação ao crescimento econômico de Monte Santo de Minas.

Espero aprovação unânime dos Vereadores desta Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, 06 de dezembro de 2019.

Renato Vidor Marçal
Vereador